



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 448 de quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

PORTARIA DE AFASTAMENTO PREVENTIVO Nº 117/2022 - DETERMINA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR RUSSEAU CARVALHO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PELO PRAZO DE 60 DIAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 02/2022

Convoca Conselheiros Tutelares Suplentes para substituição de Conselheiros
exercício da função, em virtude de atendimento à decisão colegiada

Procedimento Adminis - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 02/2022

Convoca Conselheiros Tutelares Suplentes para substituição de Conselheiros
exercício da função, em virtude de atendimento à decisão colegiada
Procedimento Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 23/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 23/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE SE DESLOCAM DOS Povoados PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA, CONFORME CALENDÁRIO ESCO

PORTARIA

■ PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/08/2022
Canindé do São Francisco
16 de Agosto de 2022
Erika Simone Ayres M. Lemos
Publicação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE AFASTAMENTO PREVENTIVO Nº 117/2022

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 179 da Lei Complementar nº 001/2002, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor **RUSSEAU CARVALHO DOS SANTOS** Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 0004004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Haydée de Carvalho Leite Santos, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, e-mail, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canindé de São Francisco/SE 16 de agosto 2022

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado de Acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 167/2006
Canindé de São Francisco – Sergipe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 02/2022

Convoca Conselheiros Tutelares Suplentes para substituição de Conselheiros Tutelares no exercício da função, em virtude de atendimento à decisão colegiada do CMDCA mediante Procedimento Administrativo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 167/2006, de 26 de junho de 2006, e

Considerando o teor do Ofício nº 006/2022/CIA-PAD/CMDCA, que informa decisão de destituição da função dos Conselheiros Tutelares (titulares) em exercício, com base nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022, e solicita a imediata convocação dos suplentes para que não haja prejuízo às garantias das Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os Conselheiros Tutelares Suplentes abaixo relacionados para que se apresentem à sede do CMDCA, até às 12:00h do dia 17 de agosto de 2022 (quarta-feira).

ORDEM	NOME DO SUPLENTE	RG	CPF
1.	Diego Gomes do Nascimento	2492594-2 SSP/SE	054.800.575-37
2.	Sávio Rodrigues Silva de Melo	3317564-0 SSP/SE	039.038.115-21
3.	Juciane da Silva	3330170-0 SSP/SE	029.324.605-01
4.	Jeron Marques Santos	3315761-8 SSP/SE	027.705.495-88
5.	Debora Feitosa Cacho	3062408-8 SSP/SE	006.018.285-77

Art. 2º- Os Conselheiros Tutelares Suplentes, convocados neste ato, deverão comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, situada à Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE, CEP 49.820-000, no prazo definido no **art. 1º**, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Atestado de antecedentes criminais – SSP ou Folha Corrida Única (TJ/SE);

Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE. CEP 49.820-000. Email: cmdca.canindedesaofrancisco@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado de Acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 167/2006
Canindé de São Francisco – Sergipe

- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (FÍSICA ou DIGITAL);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (Menores de 21 anos);
- f) Cópia do Cartão de Vacinação (filhos menores de 7 anos);
- g) Cópia do CPF (Filhos menores de 21 anos);
- h) Cópia do PIS/PASEP;
- i) Comprovante da Conta Corrente - Bradesco, Banese, Banco do Brasil e Caixa (Somente Conta Salário);
- j) Duas Fotos Recentes (3x4);
- k) Contato telefônico;
- l) Cópia da CNH (opcional);
- m) Cópia do Comprovante de Residência atualizado.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela lei ou edital, ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar, a documentação será encaminhada para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para os devidos fins.

Art. 5º - Caso se proceda conforme os *arts. 4º e 5º*, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar suplente como Conselheiro Tutelar titular.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 12 de agosto de 2022


EDUARDO DA SILVA MELO
Vice - Presidente do CMDCA

Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE. CEP 49.820-000. Email: cmdca.canindedesaofrancisco@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE

FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

1/1

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE SE DESLOCAM DOS Povoados PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR.

TIPO: Menor Preço, **POR LOTE.**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data: 29/08/2022 (vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois)
às 10h00min (dez horas e zero minutos).

LOCAL: www.licitanet.com.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5-0501/2084/3390.39.13/15001001
5-0501/2084/3390.39.13/15550000
5-0501/2084/3390.39.13/15530000
5-0501/2084/3390.39.13/15760000

PARECER JURÍDICO: 15/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153 de 31 de março de 2021, Decreto Federal nº 7.982/2013, Decreto Municipal nº 403 de 27 de junho de 2017, Decreto Municipal nº 248 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Administração, situada à Praça Ananias Fernandes Santos, s/n, na cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h, pelo e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br e sites www.caninde.se.gov.br e www.licitanet.com.br.

Canindé de São Francisco/SE, 17 de agosto de 2022.

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE
Pregoeiro

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefone: (79) 3411-1713 (79) 99888-8883
CNPJ Nº 13.113.626/0001-56, CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>